



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 17 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1404

20 / 12 / 2017

Dispõe sobre a paralisação das atividades administrativas, a concessão de férias coletivas e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades da Câmara Municipal de Terra Boa estarão suspensas a partir das **12:00 horas de 21 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017**, tendo em vista as festividades comemorativas do Natal e Ano Novo.

Art. 2º - No período de **02 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018**, os servidores da Câmara Municipal de Terra Boa estarão gozando de férias coletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 18 de dezembro de 2017.

VALTER COLONELLO

VEREADOR-PRESIDENTE